

PORTARIA Nº 1.752/2015

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 52 da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão na Carreira a professora abaixo relacionada, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de Março/2013 à Março/2015, o qual fica enquadrada, a partir de março/2015, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no artigo 52 da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, na seguinte classe.

NOME DO PROFESSOR	Data de admissão	Classe de avanço em março de 2014
Zélia Cícera Rufino Barbosa	12/03/2007	5

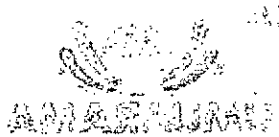
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de maio de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

...
...
...
...

...
...
...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10, MAIO 1920 B
CE Nº 10.342
UMUARAMA, 16 de Maio 1920 B
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS